



PUBLICADO
Extrema, 13 / 05 / 26

LEI Nº. 5.452
DE 13 DE MAIO DE 2026.

“Dá denominação a logradouro público: "Rua Vicentina Maria da Silva" (Autor: Vereador Silvio Gomes de Oliveira).”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua Vicentina Maria da Silva, o logradouro localizado no Bairro das Furnas de Cima, Km 08, Extrema-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –